



PODER LEGISLATIVO Câmara Municipal de Magda

ATA DA DÉCIMA OITAVA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA PELA CÂMARA MUNICIPAL DE MAGDA, NO PRIMEIRO ANO LEGISLATIVO, DA DÉCIMA SÉTIMA LEGISLATURA.

Aos quatorze dias do mês de novembro de dois mil e vinte e um, às vinte horas, no prédio da Câmara Municipal de Magda, situado na Rua Brasil, 311, Centro, Magda-SP, realizou-se a décima oitava sessão ordinária, pela Câmara Municipal, no primeiro ano legislativo, da décima sétima legislatura. Presidida pela Vereadora Adriana Fernandes Perina, Presidente da Câmara Municipal, e secretariada pelos vereadores Humberto de Souza Gobbi e Pr. Ivano de Almeida, respectivamente, primeiro e segundo secretários. Feita a chamada regimental dos vereadores, constatou-se a presença dos seguintes: Adriana Fernandes Perina, Alina Aparecida Cazelli, Humberto de Souza Gobbi, Pr. Ivano de Almeida, João Clério Leoci, José Roberto Pirota, José Sanches Rocailks Filho, Marcos Aurélio Batello e Victor Hugo Tardioli Costa. Com quórum regimental foi aberto os trabalhos, invocando o nome de Deus para a proteção. Em seguida a nobre presidente determinou ao primeiro secretário que fizesse a leitura da ata da terceira sessão extraordinária de 2021. Em seguida o Ver. Marcos Aurélio Batello requereu dispensa da leitura da referida ata, que submetido em discussão foi aprovado por unanimidade de votos. Em seguida a referida ata foi submetida em discussão e votação, a qual foi aprovada por unanimidade de votos. Em seguida a nobre Presidente comunicou o seguinte: “É do conhecimento dos senhores Vereadores que o Tribunal de Contas do Estado de São Paulo encaminhou à Câmara Municipal de Magda o Processo TC nº 004533.989.19, com seu respectivo parecer, referente às contas do Executivo Municipal de Magda - Exercício Financeiro de 2019. Toda documentação enviada pelo Tribunal de Contas foi registrada pela Secretaria Administrativa da Câmara, como determina à Lei Orgânica, adotando-se todas as providências previstas no artigo 190 e seguintes do Regimento Interno desta Casa. O ex-Prefeito Municipal responsável pelas contas foi previamente intimado e tomou ciência de que os documentos encaminhados pelo Tribunal de Contas se encontravam à disposição na Câmara Municipal de Magda, ficando assegurado o direito de apresentar defesa e/ou manifestação escrita durante todas as fases do processo administrativo. Juntamente com a intimação o responsável pelas contas recebeu cópia integral dos autos através de mídia digital (CD-R). O ex-Prefeito Robinson Cássio Dourado não exerceu seu direito ao contraditório. Dentro do prazo previsto no Parágrafo 1º do artigo 190 do Regimento Interno, à Comissão de Tributos, Finanças e Orçamento concluiu por projeto de decreto legislativo pela rejeição das contas. Em seguida o ex-Prefeito Municipal foi novamente intimado e tomou ciência da decisão proferida pela Comissão de Tributos, Finanças e Orçamento, recebendo cópias do relatório, do parecer e do projeto de decreto legislativo emitidos pela referida Comissão, ficando assegurado, novamente, o direito de se manifestar e/ou de apresentar defesa escrita nos autos. Na mesma ocasião, o ex-Prefeito Municipal tomou ciência de que o projeto de decreto legislativo seria incluído para julgamento na ordem do dia da presente sessão, ficando garantindo o direito de participar desta sessão e de fazer uso da palavra para defesa oral. Diante da regularidade formal que se encontra o processo, o Projeto de Decreto Legislativo de autoria da Comissão de Tributos, Finanças e Orçamento, que dispõe sobre a rejeição das contas do Executivo Municipal, exercício de 2019, está incluído na ordem do dia da presente sessão. Informo aos senhores Vereadores que antes do julgamento das contas será feita a leitura das peças principais do processo referente as contas do Poder Executivo, exercício de 2019.” Em seguida a nobre Presidente determinou ao primeiro secretário que fizesse a leitura dos requerimentos de inclusão de matérias na ordem do dia da presente sessão, referente aos projetos de lei de números 78/2021, de autoria do Prefeito Municipal, que dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional especial e dá outras providências (suplementação de R\$3.475,00 para aquisição de equipamentos odontológicos) e 79/2021, de autoria do Prefeito Municipal, que dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências (suplementação de R\$355.000,00 para Manutenção do Fundeb, Folha de Pagamento e Obrigações Patronais). Em seguida a nobre Presidente submeteu os referidos requerimentos em discussão e votação, os quais foram



PODER LEGISLATIVO Câmara Municipal de Magda

aprovados por unanimidade de votos. Em seguida a nobre Presidente determinou ao primeiro secretário que fizesse a leitura das ementas das matérias que seriam deliberadas na ordem do dia da presente sessão: Projeto de Decreto Legislativo número 06/2021, de autoria da Comissão de Tributos, Finanças e Orçamento, que dispõe sobre a rejeição das contas do Poder Executivo de Magda, referente ao Exercício Financeiro de 2019. Projeto de lei de número 78/2021, de autoria do Prefeito Municipal, que dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional especial e dá outras providências (suplementação de R\$3.475,00 para aquisição de equipamentos odontológicos) e 79/2021, de autoria do Prefeito Municipal, que dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências (suplementação de R\$355.000,00 para Manutenção do Fundeb, Folha de Pagamento e Obrigações Patronais). Em seguida a nobre presidente deixou livre a palavra a quem quisesse se manifestar no pequeno expediente. Como não houvesse a nobre Presidente consultou os vereadores se fariam o intervalo regimental, uma vez que todos os edis estavam presentes, e foi decidido por unanimidade dar início a ordem do dia. ORDEM DO DIA: Na ordem do dia foi feita a chamada dos senhores vereadores constando a presença dos seguintes: Adriana Fernandes Perina, Alina Aparecida Cazelli, Humberto de Souza Gobbi, Pr. Ivano de Almeida, João Clério Leoci, José Roberto Pirota, José Sanches Rocailks Filho, Marcos Aurélio Batello e Victor Hugo Tardioli Costa. Em seguida a nobre Presidente comunicou que antes do início da leitura das principais peças do processo referente as contas do Poder Executivo – Exercício de 2019, seria feita a chamada do ex-Prefeito responsável pelas contas e, se estivesse presente, teria o direito de informar, neste momento, se gostaria que fosse feita a leitura de alguma peça que interesse em suas defesas, bem como informar, desde já, se após a leitura das peças gostaria de fazer uso da palavra para produção de defesa oral. Em seguida a nobre presidente determinou ao Primeiro Secretário que fizesse a chamada do senhor ex-Prefeito Robinson Cássio Dourado, consultando se gostaria que fosse feita a leitura de peças e se desejaria fazer uso da palavra para produção de defesa oral. O Primeiro Secretário fez a chamada do ex-Prefeito Robinson Cássio Dourado, porém ele não estava presente. Em seguida a nobre Presidente comunicou que diante do não comparecimento do ex-Prefeito responsável pelas contas ficaria preclusa a oportunidade de indicar a leitura de peças e de produzir defesa oral. Em seguida o Primeiro Secretário procedeu a leitura das principais peças do processo referente as contas do Poder Executivo – exercício de 2019. Em seguida a nobre Presidente submeteu em discussão o Projeto de Decreto Legislativo número 06, de 2021, de autoria da Comissão de Tributos, Finanças e Orçamento, que dispõe sobre a rejeição das contas do Poder Executivo de Magda, exercício de 2019, esclarecendo que se o vereador for a favor do Projeto de Decreto Legislativo que rejeita as contas responderá sim, caso contrário responderá não. Em seguida a nobre Presidente submeteu em votação o Projeto de Decreto Legislativo número 06, de 2021, o qual foi aprovado por maioria de votos, obtendo 08 (oito) votos a favor e 01 (uma) abstenção. Absteve o voto o Ver. João Clério Leoci. Em seguida a nobre Presidente submeteu em discussão e votação os seguintes projetos de lei: Projeto de lei de número 78/2021, de autoria do Prefeito Municipal, que dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional especial e dá outras providências, o qual foi aprovado por unanimidade de votos. Projeto de lei número 79/2021, de autoria do Prefeito Municipal, que dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências, o qual foi aprovado por unanimidade de votos. Em seguida a nobre Presidente deixou livre a palavra a quem quisesse se manifestar na Explicação Pessoal. Usou a palavra a Vereadora Alina Aparecida Cazelli desejando um feliz natal e um próspero ano novo para todos. Solicitou também ao Fundo Social para quando houver evento em nossa cidade dar prioridade aos profissionais magdenses, e somente quando não tiver, contratar de outros municípios. Usou a palavra o Ver. Humberto de Souza Gobbi agradecendo a equipe de transmissão e a equipe técnica da Câmara pelo apoio, e aos nobres vereadores. Agradeceu a população magdense por acompanhar os trabalhos e desejou a todos um feliz natal e um próspero ano novo, e que 2022 seja um ano melhor. Usou a palavra o Ver. Pr.

Hill



PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Magda

Ivano de Almeida agradecendo aos servidores da Câmara Municipal e todos os prestadores de serviço. Comentou sobre a votação das contas da Prefeitura Municipal e da imparcialidade dos vereadores, fazendo acreditar que sempre serão autênticos e estarão de mãos dadas para votar seguindo a orientação do Tribunal de Contas, independente de qualquer Administração Pública. E que esta mesma Casa de Leis que hoje confia na decisão do Tribunal, também vai confiar na decisão do Tribunal nas administrações futuras. Desejou finalmente um Feliz Natal e um próspero ano novo a todos. Usou a palavra o Ver. José Roberto Pirota agradecendo aos servidores da Câmara Municipal, aos prestadores de serviço, a todos que acompanham a transmissão. Concordou com o pronunciamento do Ver. Pr. Ivano de Almeida no sentido de seguir a orientação do Tribunal de Contas e desejou a todos um feliz Natal e próspero ano novo. Usou a palavra o Ver. José Sanches Rocailks Filho desejando um feliz Natal e um próspero ano novo a todos, com muita saúde e paz. Usou a palavra o Ver. Marcos Aurélio Batello desejando um feliz Natal e um próspero ano novo a todos, e que 2022 seja um ano melhor para todos. Usou a palavra o Ver. Victor Hugo Tardioli Costa parabenizando o Prefeito, Vice-Prefeito e Vereadores pelo belo trabalho realizado em 2021, e que o ano de 2022 seja próspero para o Município. Desejou finalmente um feliz Natal e um próspero ano novo. Usou a palavra a Vereadora Adriana Fernandes Perina agradecendo aos vereadores, servidores da Câmara Municipal e população magdense pelo apoio durante esse ano. Comentou sobre a gratidão quanto ao cargo que exerce na Câmara Municipal, e que tinha esperança em dias melhores no próximo ano, parabenizou o trabalho dos vereadores, por serem muitos ativos em contribuir com o Município. Agradeceu ao Prefeito e Vice-Prefeito por terem atendido algumas indicações e pela forma respeitosa com que os vereadores agiram quanto ao posicionamento durante os debates e votações no Plenário. Finalizou desejando um Feliz Natal e um ano novo com muita saúde, esperança, amor e felicidades. Em seguida a nobre Presidente comunicou que a partir de 16 de dezembro de 2021, a Câmara Municipal estaria em recesso legislativo, voltando suas atividades normais em 15 de fevereiro de 2022. Em seguida nada mais havendo a constar o nobre Presidente agradeceu aos nobres vereadores, a todos que assistiram a transmissão e declarou encerrada a presente sessão, às 21h01. Sala das Sessões, aos quatorze dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e um.

Adriana Fernandes Perina
Presidente

Humberto de Souza Gobbi
Primeiro Secretário